



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 49/2010

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 306/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-13 a nov.-14, com percentual de 3,66%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.481,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais) mensais, para vigorar retroativamente a 15-12-2014, conforme Contrato n. 49/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 38ª ZE - Rio Pardo-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **SADIR DOS SANTOS GARCIA E OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2015.

Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.